



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



PROJETO DE LEI Nº 125/2023

FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ESTABELEECER ÁREA DE DOMÍNIO.

Art. 1º - Estabelece área de domínio na VRS – 856, na sua extensão de 5,9km, partindo do final da Avenida Júlio de Castilhos até a VRS – 817, comunidade de Linha Bonita, sob responsabilidade do município.

Art. 2º - A área de domínio será de 3,5m (três metros e meio) para cada lado da referida extensão, contando a partir do fim lateral da pista pavimentada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre/RS, 21 de dezembro de 2023.

AVELINO SALVADORI,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE E VEREADORES

É com enorme satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos este Projeto de Lei, elaborado pelo Poder Executivo Municipal, no qual fica o poder executivo autorizado a estabelecer área de domínio no trecho que será realizado pavimentação asfáltica, compreendido entre Alto Alegre, com início na VRS – 856, passando por Linha Bonita e ligando com a VRS – 817.

Fixar tal área de domínio se faz necessário em função da municipalidade necessitar de 3,5m (três metros e meio) de cada lado da extensão para realizar melhoramentos, essas melhorias laterais precisam ser efetuadas com urgência, considerando que logo iniciará os trabalhos para execução da pavimentação asfáltica no local.

Sabe-se ainda que é importante ter espaços adequados para as máquinas ficarem estacionadas e não interromper o fluxo de veículos. Assim, com a implantação de sinalização adequada, o objetivo é garantir a segurança e conforto dos usuários.

Assim sendo, estando presentes as condições legais, contando que este também seja o entendimento dos nobres Edis que compõem essa respeitável Casa Legislativa, submetemos a presente matéria, a fim de ser apreciada e aprovada.

Alto Alegre/RS, 21 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

AVELINO SALVADORI,
Prefeito Municipal.